

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

Primeiro Termo de Apostilamento a Inexigibilidade nº 10/2024, que entre si celebram o Município de Pato Branco e *Sphere Desenvolvimento de Tecnologia e Locações Ltda – EPP*, na forma que segue:

Pelo presente Termo, o *Município de Pato Branco*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, CEP: 85.501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, *Robson Cantu*, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, como **CONTRATANTE**, e **Motion Sphere Desenvolvimento de Tecnologia e Locações Ltda – EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.544.056/0001-84, com sede na Rua Professores Algacyr Munhoz Mader, nº 3.800, bairro Cidade Industrial, CEP 81.350-010, Curitiba/PR, fone (41) 3373-4483, e-mail: [finance@motion.ms](mailto:finance@motion.ms), neste ato representada por *Jefferson Edwin Masutti*, inscrito no CPF: 037.907.929-18 e RG. nº 8.898.417-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº. 589, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais/Pr como **CONTRATADO**, têm certo e ajustado o Apostilamento a **Inexigibilidade nº 10/2024, Processo nº 26/2024, Processo Administrativo nº 3761/2024**, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de simuladores de automobilismo virtuais, denominados “Motion Sphere”, durante a V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação - INVENTUM, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Ciência, Tecnologia e Inovação no Processo Administrativo nº 6.292/2024, apostila-se conforme segue:

**Cláusula Primeira – Da Correção**

Considerando erro de digitação, fica alterado o número do CNPJ da empresa para correção, passando a vigor conforme segue:

**Onde se lê:** “Motion Sphere Desenvolvimento de Tecnologia e Locações Ltda – EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.544.056/0001-84”

**Leia-se:** “Motion Sphere Desenvolvimento de Tecnologia e Locações Ltda – EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 21.544.056/0001-87”

**Cláusula Segunda - Da Vigência**

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 03 de Maio de 2024.

*Município de Pato Branco*  
*Robson Cantu – Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BCD-C99E-B135-AE3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 03/05/2024 17:12:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1BCD-C99E-B135-AE3B>